

## Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 3834/2021 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00086382, resolve

## I - A U T O R I Z A R

o Doutor DANIEL RIBEIRO SURDI DE AVELAR, Juiz de Direito da 2ª Vara Privativa do Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir quarenta e cinco (45) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 22/04/2007 a 21/04/2012, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 6885/2019-DM, a partir do dia 07 de julho de 2021.

## II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 29 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

## III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

| Doutor                 | Cargo  | Início do Período | Fim do Período | Total de dias |
|------------------------|--|-------------------|----------------|---------------|
| THIAGO FLORES CARVALHO | Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca | 07/07/2021        | 28/07/2021     | 22            |

Curitiba, 04 de maio de 2021.

**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6398120](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6398120)